



**PORTARIA Nº6344/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1005/2021, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

Considerando que em razão das férias gozadas por um dos investigados, não houve tempo hábil para a conclusão do Processo Administrativo nº03/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de trinta (30) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de nº003/2021, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelos servidores de matrículas funcionais nºs.482 e 230/359.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se seus efeitos para o dia 20 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2021,

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal